

de 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, determino o seguinte:

1 — Os projectos em curso na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, identificados no anexo 1 do presente despacho, transitam, independentemente da fase em que se encontram, para as Administrações Regionais de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro e do Norte.

2 — As formas de financiamento atribuídas a cada projecto são transferidas para as administrações regionais de saúde.

3 — O projecto atinente à aquisição e instalação de equipamento informático do Hospital de Santiago do Cacém, identificado no anexo 1 do presente despacho, é transferido para a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, com excepção do processo de adjudicação à Década Informática, S. A., e respectiva transferência de créditos para a Heller Factoring Portuguesa, S. A., que se mantém na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde até cabal resolução.

4 — Sem prejuízo da colaboração que, pontualmente, venha a ser solicitada à DGIES, a transferência dos projectos mencionados implica, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 158/2003, de 18 de Agosto, a transferência para as ARS de todos os direitos e obrigações, vencidos e a vencer, passando as administrações regionais de saúde, de acordo com a respectiva lei orgânica, a exercer as competências técnicas e fiscalizadoras, a gerir o acompanhamento dos empreendimentos, incluindo garantias a fornecedores, a assistência técnica a obras e o seu apoio técnico.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2005, sem prejuízo da colaboração que, pontualmente, venha a ser solicitada à DGIES no acompanhamento de todos os projectos em curso.

19 de Outubro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

ANEXO I

Criação, remodelação e apetrechamento de infra-estruturas hospitalares	Observações	Fase em que se encontra ou que se transfere	Transita para a ARS
Hospital de São Francisco Xavier	Construção do edifício materno-infantil ... Equipamento médico e geral	Assistência técnica à obra	LVT
Centro de Histocompatibilidade do Sul	Construção do edifício	Período de garantia	LVT
Hospital de Santa Maria	Obras de remodelação e beneficiação	Obras da central eléctrica em curso	LVT
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	Obras de beneficiação	Período de garantia de alguns equipamentos.	LVT
Hospital de Santiago do Cacém	Equipamento médico e geral ... Construção do novo hospital	Obra concluída. Faltam alguns equipamentos, não adjudicados, e nó rodoviário. Período de garantia.	LVT
Hospital Rainha Santa Isabel, Torres Novas	Central e equipamento	Período de garantia	LVT
Centro Regional de Saúde Pública	Obras de beneficiação	Não chegou a ser iniciada	LVT
Hospital Ortopédico de Sant'Iago do Outão	Obras de construção da ETAR	Período de garantia	LVT
Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior	Serviço de radiologia/refeitório	Período de garantia	LVT
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	Obras na ETAR	Período de garantia	LVT
CEVDI de Águas de Moura	Recuperação da zona do piso 3	Não chegou a ser iniciada	LVT
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravana.	Apoio técnico à construção do novo	Assistência técnica ao concurso	LVT
Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende.	Apoio técnico pontual no do prazo de garantia.	Final do período de garantia	LVT
Hospital Pediátrico de Coimbra	Apoio técnico pontual no âmbito do prazo de garantia.	Período de garantia	LVT
Hospital Distrital de Bragança	Construção do novo hospital	Obra iniciada	Centro Norte
Hospital de São Pedro, Vila Real	Ampliação e remodelação	Feito concurso para a empreitada. Não foi feito o relatório final.	Norte
Hospital da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.	Instalação da radioterapia	Iniciada a obra.	Norte
Hospital de Pulido Valente	Construção do novo hospital	Projecto adjudicado	Norte
Hospital Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.	Aquisição de equipamentos	Concluído	LVT
Hospital de Cascais	Águas residuais e pluviais	Concluído	LVT
Escola Superior de Enfermagem de Santarém.	Novo pavilhão, vistorias para efeitos de recepção definitiva.	Concluído	LVT
	Remodelação e ampliação do serviço de urgências.	Concluído	LVT
	Vistorias para efeitos de recepção definitiva.	Concluído	LVT
	Apoio técnico pontual no âmbito do prazo de garantia.	Concluído	LVT

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9953/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 20 de Outubro de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, e regulamentação complementar, torna-se pública a abertura do concurso para ingresso no internato médico em Janeiro de 2006 — ano comum.

Os hospitais e o número de vagas disponíveis para o referido internato, formação do ano comum, são os que constam do mapa anexo a este aviso.

1 — Prazo de inscrição para o concurso — o prazo de inscrição é de 14 a 25 de Novembro de 2005.

2 — Das candidaturas:

2.1 — Constituem requisitos de admissão ao internato médico os seguintes:

- Licenciatura em Medicina por universidade portuguesa, respectiva equivalência ou reconhecimento ao abrigo de legislação comunitária, de lei especial ou acordo internacional;
- Nacionalidade portuguesa, de país que integre a União Europeia ou de outro desde que detenha autorização para o exercício das funções em território português;
- Inscrição na Ordem dos Médicos.

2.2 — As inscrições são efectuadas via Internet, através do *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde — www.sg.min-saude.pt —, devendo os candidatos seguir as instruções constantes no referido *site*, bem como imprimir o comprovativo da inscrição e entregá-lo ou enviá-lo para um dos seguintes locais:

Em Lisboa, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa;

Em Coimbra, Administração Regional de Saúde do Centro, Alameda de Júlio Henriques, 3000-120 Coimbra;

No Porto, Administração Regional de Saúde do Norte, Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto;

Na Região Autónoma da Madeira, Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Rua das Pretas, 1, 5.º, Funchal, 9004-515 Funchal;

Na Região Autónoma dos Açores, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, 9701-855 Angra do Heroísmo.

Os candidatos que não possam aceder à inscrição *on-line* pelos seus próprios meios informáticos poderão fazê-lo nos serviços acima referidos.

2.3 — Aquando da inscrição *on-line*, os candidatos devem indicar por ordem de prioridade as opções (mínimo, 25) dos estabelecimentos onde pretendem realizar o internato médico — ano comum.

2.4 — O comprovativo da inscrição *on-line* que serve de requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos (originais ou fotocópias autenticadas):

- Certificado de licenciatura em Medicina ou equivalência, com informação final da nota obtida, convertida na escala de 20 valores;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos, emitido há menos de três meses;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou, no caso de cidadãos de países que não integrem a União Europeia, autorização de residência, autorização de permanência, ou visto de trabalho tipo IV.

2.5 — Em caso de dificuldade ou impossibilidade de acesso à Internet, a inscrição realiza-se mediante o preenchimento de boletins disponíveis para o efeito que poderão ser levantados nos locais referidos no n.º 2.2, onde devem ser entregues, acompanhados da documentação supramencionada.

2.6 — A documentação é recebida e organizada nos serviços referidos no n.º 2.2, em processos individuais, sendo as listas provisórias dos candidatos admitidos e colocados na 1.ª fase, admitidos condicionalmente e excluídos elaboradas por ordem alfabética e afixadas nos mesmos serviços até 6 de Dezembro de 2005, com a indicação dos fundamentos de exclusão e da deficiência de instrução dos processos.

2.7 — A não apresentação pelos candidatos dos documentos referidos no n.º 2.4 dentro do prazo de inscrição implicará a sua admissão condicional.

2.8 — Os candidatos admitidos condicionalmente deverão, sob pena de exclusão, completar a sua documentação até 16 de Dezembro de 2005; só então serão distribuídos pelos lugares não preenchidos pelos restantes concorrentes, segundo as mesmas regras e critérios de prioridade.

3 — Da colocação dos candidatos:

3.1 — A colocação dos candidatos pelos hospitais respeitará, pela ordem indicada, os seguintes critérios de prioridade, sem prejuízo de normas ou acordos em vigor para as Regiões Autónomas:

- Classificação final da licenciatura em Medicina, expressa até às centésimas;
- Opções de colocação do candidato;
- Em caso de igualdade de condições, acordo entre os candidatos ou, se a ele não se chegar, sorteio.

4 — Das listas:

4.1 — Das listas provisórias organizadas nos termos do n.º 2.6 cabe reclamação, a deduzir pelos candidatos até 14 de Dezembro de 2005.

4.2 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas pelo secretário-geral do Ministério da Saúde, sendo as listas definitivas afixadas até 23 de Dezembro de 2005, nos locais e *site* referidos em 2.2 do presente aviso.

20 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

ANEXO

Vagas — Ano comum (2006)

Instituições	Vagas
Administração Regional de Saúde do Norte	
Centro Hospitalar de Alto Minho, S. A.	12
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	40
Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A.	10
Hospital Distrital de Bragança, S. A.	10
Hospital Distrital de Chaves	5
Hospital Geral de Santo António, S. A. — Porto	37
Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.	16
Hospital Santa Maria Maior, S. A. — Barcelos	6
Hospital São João — Porto	70
Hospital São João de Deus, S. A. — Vila Nova Famalicão ...	10
Hospital São Marcos — Braga	32
Hospital Senhora da Oliveira, S. A. — Guimarães	20
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	12
Administração Regional de Saúde do Centro	
Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.	12
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	6

Instituições	Vagas
Centro Hospitalar de Coimbra	38
Hospitais da Universidade de Coimbra	48
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	5
Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	10
Hospital Distrital de Lamego	6
Hospital Distrital de São João da Madeira	4
Hospital Infante D. Pedro, S. A. — Aveiro	12
Hospital Santo André, S. A. — Leiria	6
Hospital São Miguel — Oliveira de Azeméis	6
Hospital São Sebastião, S. A. — Vila da Feira	8
Hospital São Teotónio, S. A. — Viseu	20
Hospital Sousa Martins — Guarda	6
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
Centro Hospitalar de Cascais	12
Centro Hospitalar de Lisboa — Zona Central	50
Centro Hospitalar de Torres Vedras	10
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	12
Hospital Curry Cabral — Lisboa	18
Hospital Distrital de Santarém, S. A.	15
Hospital Egas Moniz, S. A.	18
Hospital Garcia de Orta, S. A. — Almada	10
Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A. — Barreiro	12
Hospital Prof. Dr. Fernando da Fonseca — Amadora/Sintra ..	6
Hospital Pulido Valente, S. A. — Lisboa	12
Hospital Reynaldo dos Santos — Vila Franca de Xira	9
Hospital Santa Cruz — Carnaxide	3
Hospital Santa Maria — Lisboa	48
Hospital Santa Marta, S. A. — Lisboa	6
Hospital São Bernardo, S. A. — Setúbal	12
Hospital São Francisco Xavier, S. A. — Lisboa	12
Administração Regional de Saúde do Alentejo	
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	7
Hospital de Santa Luzia — Elvas	2
Hospital do Espírito Santo — Évora	6
Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre	5
Administração Regional de Saúde do Algarve	
Centro Hospitalar Barlavento Algarvio, S. A. — Portimão ...	6
Hospital Distrital de Faro	9
Direcção Regional de Saúde dos Açores	
Hospital da Horta	6
Hospital do Divino Espírito Santo — Ponta Delgada	15
Hospital do Santo Espírito — Angra do Heroísmo	10
Direcção Regional de Saúde da Madeira	
Centro Hospitalar do Funchal	25
<i>Total</i>	823

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Rectificação n.º 1835/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8620/2005, de concurso interno geral de ingresso para o provimento de oito lugares de motorista de ligeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2005, rectifica-se que onde se lê «8 — Método de selecção — prova de conhecimentos» deve ler-se:

«8 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos (PC);
- Avaliação curricular (AC);
- Entrevista profissional de selecção (EPS);

sendo a fórmula de classificação final (CF) a seguinte:

$$CF = \frac{(PC) + (AC) + (EPS)}{3}$$

A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos e versa sobre os temas indicados nos n.ºs 8, alíneas a), b) e c), 8.1 e 8.2 do aviso n.º 8620/2005 (2.ª série), de 6 de Outubro, de abertura do concurso.»